



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01003/2015/CRC/RO, que foi dispensada a licitação objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Seguro Total dos Veículos, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, condições e quantitativos constantes deste Termo, o valor total é de R\$ 7.500,87 (sete mil quinhentos reais e oitenta e sete centavos), em favor da empresa : TOKIO MARINE SEGURADORA/ CNPJ: 33.164.021/0001-00 conforme parecer/ ASSEJUR/CRCRO acostado às fls. 32 a 34 dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO 23 de junho de 2015.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de 7.500,87 (sete mil quinhentos reais e oitenta e sete centavos), com base no parecer/ASSEJUR/CRCRO, conforme disposto no Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho-RO 23 de junho de 2015.

VILMA FATIMA MENDES
Presidente do CRCRO